



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 48/2026****PROCESSO Nº 21000.054326/2024-11****CONTRATO Nº 67/2024, celebrado em 18/11/2024****VIGÊNCIA ATUAL: 18/11/2024 a 18/05/2026****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 568, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de 16 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 1354613, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SUCESSO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.139.860/0001-64, sediada no SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Salas 1707, 1708, 1709, 1710 e 1711, Parte A - Asa Norte, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **readequação do cronograma de execução do Contrato nº 67/2024, em razão do prazo estimado de 06 (seis) meses adicionais** para a conclusão do objeto contratual, consistente na prestação de serviços de treinamento por meio de oficinas gamificadas para desenvolvimento de habilidades e soft skills.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Apostilamento fundamenta-se:

- no art. 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- na Cláusula Segunda (Vigência e Prorrogação) do Contrato nº 67/2024;
- na Cláusula Décima Terceira (Extinção Contratual);
- no Parecer nº 00138/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU;
- e nos documentos constantes dos autos do Processo nº 21000.054326/2024-11.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. Registra-se que, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, a vigência do contrato encontra-se automaticamente prorrogada até a conclusão do objeto contratado, não sendo necessária a formalização de termo aditivo para tal finalidade.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA**

5.1. Fica estabelecida a readequação do cronograma de execução do objeto contratual, com previsão de conclusão até **18/11/2026**, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e documentos constantes dos autos.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

**FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 14/05/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52627320** e o código CRC **E8233798**.